JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 137/2026

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES TÉRREAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS SUB-50, REGULAMENTADO PELA PORTARIA MCID No 1.416/2023, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO No 995591/2025.

RECORRENTE: REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos prescritos no art. 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, decide ratificar o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** deliberado pelo Agente de Contratação do Município, referente à licitação realizada sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2026, admitindo-o, por atender aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso.

Campo Alegre de Lourdes /BA, 30 de setembro de 2026.

Tadeu Dias dos Santos
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes